



LEI Nº 4841/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25 / 11 / 2024

Edição 2044 / 2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Recanto das Seriemas”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Recanto das Seriemas” via localizada no Bairro dos Farias, com aproximadamente 1,09 quilômetros, com início: -22.52535210544675, -46.57561899766199 e fim: -22.525679226881998, -46.58502957649644, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

